

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

255/2020

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município Senhor JOSE TIAGO CAMPOS MACHADO**, no sentido de **realizar estudos visando cercar o lote de propriedade do município localizado na Rua 22 com a Rua 27.**

JUSTIFICATIVA:

A propositura ora apresentada objetiva atender aos reclamos da população que estão incomodados com o lixo que vem sendo jogado no local, onde além de poder acarretar invasão de insetos e animais nocivos em suas residências, gera ainda mau cheiro por existir entulhos descartados.

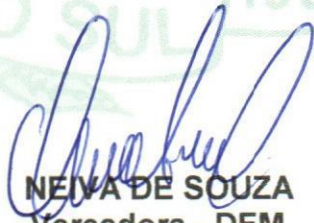
Somos conhecedores que as consequências de lixo jogado em locais impróprios podem causar prejuízos para a sociedade, envolvendo a saúde pública no caso de doenças, como a dengue, dentre outras.

Urge, portanto que, providências sejam tomadas, a fim de cercar o mencionado lote (próprio municipal) de propriedade do município, vez que, estará assim prevenindo e evitando problemas à saúde dos moradores.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2.020


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 11 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 NOV. 2020

 **PROT. Nº 442**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)